



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através da Gerência de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, para a locação do imóvel situado na Rua Prudente de Moraes, nº 174, Fragata, destinado a sediar o CRAS Fragata. Locador: Elio Kobs e Beatriz Lucas da Rosa Kobs, no valor mensal de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

Pelotas, 15 de janeiro de 2015.

Clesis Crochemore – Secretária de Justiça Social e Segurança